



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 18 de maio de 2017 • Ano I • Edição Nº 18

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 011/2017)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 012/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 011/2017)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE



DECRETO 11/2017

ABRIL/2017

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **85.304,97** (OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

C(A) Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1163 / 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

101 CÂMARA MUNICIPAL

2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903000 - 0100000 Material de Consumo

85.304,97

Soma da Ação: 85.304,97

Soma da Unidade: 85.304,97

Total Geral: 85.304,97

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

501 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2014 MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

33504300 - 0100000 Subvenções Sociais

85.304,97

Soma da Ação: 85.304,97

Soma da Unidade: 85.304,97

Total Geral: 85.304,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

XIQUE-XIQUE, 11/04/2017


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8632

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 012/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

ABRIL/2017

DECRETO 12/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1183 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

101 CÂMARA MUNICIPAL		
1093 AQUISIÇÃO, CONST. REFORMA E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CÂMARA		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
Total Geral:		80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

101 CÂMARA MUNICIPAL		
2165 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
Total Geral:		80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

XIQUE-XIQUE, 14/04/2017


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8632